



**PREFEITURA DE JUIZ DE FORA**  
Secretaria da Fazenda  
Avenida Brasil, 2001, 3 andar Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG

Número da Nota  
**20200000000011**

Código de Verificação  
**OXDK-NIHV**

## NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e



Data de Emissão: **31/08/2020 - 21:02 hs**  
Período de Tributação: **08/2020**

Local de Tributação: **No Município**  
Município de Prestação: **JUIZ DE FORA - MG**  
Natureza da Operação: **Exigível**

### PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **ANGELO CABRAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

Nome:

Declaração: **Simplex Nacional**

Regime de Tributação: **Auto-lançado**

Endereço: **AV. BARAO DO RIO BRANCO, 1863 SALA 1210 - CENTRO - CEP: 36013-900 - JUIZ DE FORA - MG**

Imune/Isento: **Não**

Telefone:

CPF/CNPJ: **37.528.179/0001-64**

CMC: **178.615/00-5**

Inscr. Estadual:

### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome: **CHARLLES THOMACELLI EVANGELISTA**

Email: **assessorlachelles@gmail.com**

Endereço: **RUA DAS JACAS, 20 A 8 - FAZENDA DO TANQUE - CEP: 36091-237 - JUIZ DE FORA - MG**

CMC:

CPF/CNPJ: **068.723.376-30**

Inscr. Estadual:

### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Código do Serviço: 17.14  
Advocacia

#### PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA

Por meio de consultas formais e respostas por meio de notas jurídicas, pareceres ou manifestações técnicas correlatas, especialmente quanto a organização e métodos, proposições legislativas, participações em comissões parlamentares e processos legislativos em geral, sem a exclusão de outros assuntos referentes ao exercício do mandato eletivo de Deputado Federal.

1) Orientação e análise quanto a defesa dos projetos apresentados PL 5.919/19, PL 6.229/20, PL 3.364/20, PL 5.977/20 e PL 1.485/20

2) Orientação sobre posicionamento quanto as MPs 959/20, 960/20, 961/20, 944/20, 962/20

Condições de Pagamento: A vista

Unid: UN Quant: 01

Período de 01/08 a 31/08

P Unit: R\$8000,00 V. Total: R\$8000,00

Credito em Conta Corrente Banco 033 (Santander) Ag. 3499 Conta Corrente 013005650-5

### VALORES DA NOTA

| Valor dos Serviços (R\$)     | Deduções (R\$)      | Acréscimos (R\$) | Desc. Condicionado (R\$) | Desc. Incondicionado (R\$)       | Crédito (R\$)              |
|------------------------------|---------------------|------------------|--------------------------|----------------------------------|----------------------------|
| <b>8.000,00</b>              | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>              | <b>0,00</b>                      | <b>0,00</b>                |
| PIS (R\$)                    | COFINS (R\$)        | INSS (R\$)       | IR (R\$)                 | CSLL (R\$)                       | Outras Retenções (R\$)     |
| <b>0,00</b>                  | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>              | <b>0,00</b>                      | <b>0,00</b>                |
| <b>Base de Cálculo (R\$)</b> | <b>Alíquota (%)</b> | <b>ISS (R\$)</b> | <b>ISS Retido (R\$)</b>  | <b>Total das Retenções (R\$)</b> | <b>Valor Líquido (R\$)</b> |
| <b>***</b>                   | <b>***</b>          | <b>***</b>       | <b>0,00</b>              | <b>0,00</b>                      | <b>8.000,00</b>            |

### OBSERVAÇÕES DA NOTA

Valor aproximado dos tributos: R\$ 1.316,00 (16,45%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012. Fonte: IBPT.

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 10630 e no Decreto nº 12.931

O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes.

Nota Fiscal emitida via Portal.



Nota de Número: 20200000000011

Código de Verificação: OXDK-NIHV

Emitida dia 31/08/2020 às 21:02 hs

Recebi da empresa **ANGELO CABRAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO. Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <http://nfse.pjf.mg.gov.br> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.